

PORTARIA Nº 157/2017

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concurssada, **JOCIELIZE PAULA KLASSMANN**, com cargo de Nutricionista, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista de haver concluído Pós Graduação na Área, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo. Esta portaria retroage seus efeitos a data de 06.03.17.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.04.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento